



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## RESOLUÇÃO Nº 01/2019

<b>Súmula</b>	Cancelamento de dotações orçamentárias no orçamento do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul para o exercício de 2.019, na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
---------------	---

O Presidente do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado na Lei Municipal N.º 011/2019 de 24/04/2019, resolve;

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica cancelado no orçamento da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, para o Exercício de 2019, a importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) em conformidade com a Lei Municipal N. 011/2019 de 24/04/2019 e no Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.001 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01.031.0001.1-002 – Aquisição de Veículos para o Legislativo	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Recurso – 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	190.000,00
01.031.0001.1-004 – Edificação e Reforma da Sede do Legislativo Municipal	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
Recurso – 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>230.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 29 de abril de 2019

**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente do Legislativo